



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Estância Turística de Tremembé, 27 de novembro de 2023, segunda-feira.

A Comissão de seleção para análise dos projetos culturais oriundos do Chamamento Público nº 14/2023, Processo Interno nº 4.682/2023, conforme item 12.3 do Edital nº 01, disponível em: , nomeada pela Portaria 8.150 torna pública a relação de classificados e desclassificados após a conclusão da etapa de Mérito Cultural do supracitado edital dedicado à seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - para fomento à execução de ações culturais na categoria "AUDIOVISUAL" nas modalidades Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/>.

### LISTA DE CLASSIFICADOS DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL

Aprovados segundo média de notas determinadas pelos critérios do Anexo III: "CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL", (página 38 do supracitado edital, disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/EDITAL-E-ANEXOS-No-02-DEMAIS-CHAM.-14-2023.pdf>) o qual estabelece que "(...) Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos. (...)".

	PARECERISTAS			MÉDIA	CATEGORIA
1º Bruna de Carvalho	99	94	81	91,33	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou Videoclipe.
2º Rita de Cássia da Silva	95	83	65	81,00	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem.
3º Primeira Escola de Congo	75	90	68	77,67	Curta Metragem/ Documentário
4º Larissa Passoni Studio (Suzuki)	84	80	61	75,00	Produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe
5º Cristiana Gimenes Parada	66	70	82	72,67	Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe
6º Eduardo Bezerra Segura	78	76	60	71,33	Produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe
7º Quintino Brotero Assis Neto	67	72	64	67,67	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe
8º Daniel Soares dos Santos	79	71	47	65,67	Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe
9º David Bernardo Mendes (Tremembé vista do Céu)	75	51	71	65,67	Documentário
10º Conceição Aparecida Moraes	65	48	73	62,00	Curta Metragem/ Documentário
11º Maria Eduarda Resende Brasil	69	76	40	61,67	Inciso I – Produção de videocliques



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

12º	Benedito Cardoso da Silva Junior	73	39	69	60,33	Produção de curta-metragem (documentário)
13º	Daniel Xavier Guedes	68	53	49	56,67	Apoio a produção de obra audiovisual de curta metragem ou videoclipe
14º	Nicolas Louzada Crespim (Romaria Fluvial)	50	59	60	56,33	Documentário
15º	Anderson Fabiano de Paula	51	59	58	56,00	Curta Metragem/ Documentário
16º	Fátima Regina Lotufo	56	45	63	54,67	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe
17º	David Bernardo Mendes "Faces da história de Tremembé"	75	43	45	54,33	Documentário
18º	Davi da Silva Mariano (Nas Coxas)	64	43	47	51,33	Curta Metragem/ Documentário

### LISTA DE DESCLASSIFICADOS DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL

Os agentes culturais inscritos, pessoas Físicas e/ou Jurídicas, desclassificados tem assegurado direito à submissão de recursos (assegurado pelo item 12.8 do edital a que se referem estes resultados) do dia 27 de novembro de 2023 (segunda-feira) até o dia 30 de novembro de 2023, às 17h00 da próxima quinta-feira, em conformidade ao item 12.9 (página 08 do supracitado edital), via preenchimento de formulário para postagem de arquivo único contendo seus argumentos nos links:

Recursos Pessoas Físicas: <https://forms.gle/UX6ydyUPMrtD5j2w9>

Recursos Pessoas Jurídicas: <https://forms.gle/idgzCSMhTaLoCnGU6>

AGENTES CULTURAIS		PARECERISTAS			MÉDIA	CATEGORIA
19º	Wesley Alberto Vieira	49	47	51	49,00	Produção de obras audiovisuais videoclipe
20º	Grupo Lipe de Teatro	63	30	47	46,67	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe
21º	Davi da Silva Mariano (Tio Raimundo)	65	0	70	45,00	Curta Metragem/ Documentário
22º	Maria José Alves Mejia	63	30	41	44,67	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe Produção de curtas-metragens
23º	Nicolas Louzada Crespim (Senhor Bom Jesus)	50	59	24	44,33	Documentário
24º	Luiz Henrique Justen	44	35	44	41,00	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe Produção de curtas-metragens
25º	Silvio Augusto Chagas	52	0	55	35,67	Produção de obras audiovisuais videoclipe



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

26º	Lygia Maria Marques	28	0	26	18,00	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe Produção de curtas-metragens
27º	Ádamo Augusto dos Santos	8	0	3	3,67	Produção de obras audiovisuais videoclipe

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES À SUBMISSÃO DE RECURSOS AOS RESULTADOS APRESENTADOS NO CONTEÚDO DESTES ARQUIVOS:

A submissão de recursos aos resultados da etapa de Mérito Cultural será composta das seguintes fases:

- 1 - requisição da(s) avaliação(avaiações) do(s)/da(s) parecerista(s) no email: [cultura@tremembe.sp.gov.br](mailto:cultura@tremembe.sp.gov.br)
- 2 – redação e submissão da argumentação do recurso e;
- 3 – *upload*/postagem do arquivo com argumentação de recursos no link disponível ao acesso ao “formulário de submissão de recursos para divulgação dos resultados da etapa de Mérito Cultural” no link

<https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> para envio ao(s)/à(s) parecerista(s) e retorno de considerações aos recursos.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES AOS CLASSIFICADOS NA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL

Ao fim da etapa de recursos para a etapa de Mérito Cultural será publicado o resultado final e distribuição dos agentes culturais contemplados à ETAPA DE HABILITAÇÃO por categoria, para que se consolidem a submissão de documentos e a ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS se efetive como prevista no item 15 do supracitado edital.

A etapa 14 do referido edital, correspondente à “ETAPA DE HABILITAÇÃO” e posterior à finalização da etapa de análise de Mérito Cultural e que constitui etapa em que o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis (subitem 14.1), apresentar documentos, conforme sua natureza jurídica, passará a ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

contabilizada a partir do dia 1º de dezembro de 2023 (sexta-feira) até o dia 14 dezembro de 2023 (quinta-feira) com encerramento às 17h00. Operada exclusivamente por um formulário de submissão (upload) de arquivos de documentos a ser disponibilizado na página <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> segundo a natureza Jurídica do agente cultural (pessoa Física ou pessoa Jurídica).

Dúvidas e demais considerações pertinentes a esta publicação encaminhar ao email: [cultura@tremembe.sp.gov.br](mailto:cultura@tremembe.sp.gov.br).

---

**Odair Ribeiro das Neves Filho**

Presidente da Comissão de seleção para análise dos projetos culturais oriundos do Chamamento Público nº 14/2023 designado pela Portaria nº 8.150/2023  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Tremembé-SP